



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

**EDITAL N° 22/2025 – CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –
CARGO DE GUARDA MUNICIPAL (CLASSE A) – 2º CONVOCAÇÃO**

O Sr. Ronivon Maciel Gama, Prefeito Municipal de Porto Nacional/TO, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCAM os candidatos, por força de decisão da Comissão do Concurso, para a realização do Teste de Aptidão Física** do Concurso Público para os cargos de **Guarda Municipal (Classe A)**.

1. AS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, passa a ser conforme segue:

1.1. Os candidatos convocados por este edital devem comparecer no local de acordo com a data e o horário determinados no **Anexo I**. O grupo poderá ser dividido em subgrupos pela comissão de concursos conforme necessidade no dia da prova.

1.1.1. Não será permitida a realização do teste ao candidato que se apresentar após o horário indicativo de do término de identificação.

1.1.2. Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2. A lista com nomes dos candidatos convocados para realizarem o Teste de Aptidão Física encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.3. Serão obedecidos os regramentos estabelecidos no item 6. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1.4. As provas acontecerão em quaisquer condições climáticas.

1.5. O candidato deve observar o disposto no item 11 do Edital de Abertura, que contém os procedimentos para realização do Teste de Aptidão Física.

1.5.1. Os candidatos devem atentar-se sobre a apresentação do Atestado Médico conforme estabelecido no item 11.3 do Edital de Abertura.

2. ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTO DO EDITAL DE ABERTURA

2.1. O candidato deverá apresentar-se no local, data e horário estabelecidos trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis ou vestimenta congênere, não sendo permitida a realização do Exame de Capacitação Física para aqueles candidatos que não se apresentarem vestidos desta forma.

2.1.1. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, obrigatoriamente, comparecer com eles presos para a realização da prova.

2.1.2. Não será permitido realizar os exercícios o candidato que não esteja calçando tênis e/ou vestindo camisetas ou similares.

2.2. Não será permitido o uso de meios, peças, equipamentos ou artifícios que visem à melhoria do desempenho do candidato, tais como blocos de partida, ajuda de outras pessoas, inclusive outro candidato, acompanhando, por exemplo, durante a corrida ou de outra forma que caracterize ajuda externa.

2.3. O candidato deverá providenciar suas próprias garrafas com água e outros alimentos que considerar necessário. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização.

2.4. No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua camiseta e que não poderá ser retirado até o final do TAF. Após a realização dos exercícios, o candidato deve devolver o à Comissão Organizadora.

2.5. A FUNDATEC não se responsabiliza por orientações disponibilizadas em meios não oficiais ou realizadas por profissionais que não sejam os contratados pela executora.

2.6. Será concedido um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre cada uma das provas. Ultrapassando esse tempo, cabe unicamente ao candidato, manter-se hidratado e aquecido para realização dos testes.

2.7 Outras especificações:

2.7.1. Será eliminado o candidato que, deliberadamente, provoque prejuízo a outro candidato na realização dos testes, comprometendo os seus resultados.

2.7.2. No período de recurso, haverá a disponibilização do(s) registro(s) da(s) gravação(ões) do(s) exercício(s) em que o candidato foi reprovado, exceto do teste de corrida por se tratar de uma atividade de execução coletiva.

2.7.3. Não serão considerados para fins de recursos, filmagem realizadas por terceiros.

2.7.4. Considerando as estruturas dos espaços na ocasião ou suas disponibilidades, em caso de novas convocações, poderá ocorrer a alteração dos locais de realização dos testes diferentes dos ocorridos anteriormente, sendo respeitado os regramentos utilizados nas provas anteriores. Tais alterações não serão consideradas como justificativas para inaptidão dos exercícios.

2.8. As tabelas de pontuação por desempenho, seguem o disposto no subitem 11.6.5 do Edital de Abertura.

3. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2025

3.1. Exclui-se do Edital nº 21/2025 o subitem 2.7.5, tendo em vista que a realização do Teste de Aptidão Física, ocorrerá domingo.

4. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Data, Horário e Local de Realização do TAF;

ANEXO II – Lista de Candidatos Convocados.

Porto Nacional, 25 de julho de 2025.

Ronivon Maciel Gama
Prefeito Municipal

ANEXO I – DATA, HORÁRIO E LOCAL DO GRUPO DE REALIZAÇÃO DO TAF

1. Considerando a Lei nº 4.347/2023, os horários de realização dos testes seguem conforme quadro abaixo:

| LOCAL DE COMPARECIMENTO | DATA DE COMPARECIMENTO | TÉRMINO DO HORÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PROVA | GRUPO |
|--|-------------------------------------|--|-------|
| Centro Olímpico de Porto Nacional/TO Av. Gabriel José de Almeida, S/N, Jardim Brasília, Porto Nacional – TO (Ao lado do Fórum de Porto Nacional) | 03/08/2025 DOMINGO | 05:30h | 01 |

ANEXO II – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR GRUPO**GRUPO ÚNICO**

| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE |
|------------------|----------------------------|-------------------------|
| 92801148527-0 | FERNANDO BORGES MESQUITA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |
| 92801145835-1 | SERGIO REIS SOUZA DE JESUS | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |
| 92801146043-8 | LUIZ CARLOS PEDROSO | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |